

## 1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital 309/2019 - ProFuncionário

Considerando o Edital IFSP N° 309, de 10 de maio de 2019,

Após a publicação da Classificação e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, a partir do dia **15/07/2019**.

O endereço e horários de comparecimento estão dispostos a seguir.

Os documentos necessários para efetivar a matrícula, atendendo a Lei nº 13.726/2018 (Lei de desburocratização), também estão listados a seguir e devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.

Será permitida a matrícula por procuração para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades: **a)** procuração registrada em cartório competente, **b)** procuração particular, com firma reconhecida, ou **c)** procuração particular, com a entrega de cópia do documento de identificação, acompanhados do original, do outorgante e outorgado.

As matrículas dos candidatos serão realizadas mediante entregados documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital, de acordo com o curso escolhido e as respostas fornecidas no ato da inscrição.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 1ª chamada, as próximas convocações serão divulgadas no endereço eletrônico <https://btv.ifsp.edu.br/>, juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br).

## ESCALA DE MATRÍCULAS

POLO	DIAS E HORÁRIOS			ENDEREÇO
	15/07/19	16/07/19	17/07/19	
BARUERI	14h às 21h	14h às 21h	14h às 21h	Endereço: Avenida Andrômeda, nº 500 - Alphaville, Barueri/SP Telefone: (11) 2078-7811 Ramal 7849 Email: <a href="mailto:coordenacaouab.barueri@fieb.edu.br">coordenacaouab.barueri@fieb.edu.br</a> / <a href="mailto:boituva@ifsp.edu.br">boituva@ifsp.edu.br</a>

## DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

### 1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

#### ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou declaração da escola de origem, atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM/ENCCEJA;
- Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- Certidão de quitação eleitoral ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- Comprovação de exercício como funcionário nas escolas ou em órgãos do sistema de ensino público.

## **OBSERVAÇÕES**

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.

## **2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:**

### **Comprovação de Escolaridade**

- a) Cursos Subsequentes** - Históricos Escolares que comprovem que o candidato tenha cursado o Ensino Médio, integralmente, em instituição pública;

## **Comprovação de renda Familiar Bruta Per Capita Igual ou Inferior a 1,5 Salário Mínimo**

No ato da matrícula, o candidato deverá **apresentar RG e CPF (cópias e originais) de todos os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA N° 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

### **TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

### **ATIVIDADE RURAL**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

### **APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

### **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

### **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

### **DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL**

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

### **OBSERVAÇÕES**

A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, **FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL de 2019**;
2. Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.
3. Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:
  - auxílios para alimentação e transporte;
  - diárias e reembolsos de despesas;
  - adiantamentos e antecipações;
  - indenizações decorrentes de contratos de seguros;
  - indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

4. E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

5. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

6. Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

#### **PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)**

a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é **Lauda Médico original** emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**.

São Paulo, 11 de julho de 2019.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

Alexandre Aldo Neves

Pró-Reitor de Ensino em exercício

POLO BARUERI	SECRETARIA ESCOLAR	EAD
Nº de Inscrição	Nome do Convocado	Inscrito para Reserva
<b>CONVOCADOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
0000132562-8	APARECIDA CANDIDA CARDOSO	
0000131260-1	LUCAS KAUAN DE MORAIS	
0000121026-3	GIANNI MAIA MELO FELIPE	
0000122311-8	VALTER RAMALHO DE SOUZA	
0000126876-4	GABRIELLE BASILIO CARDOSO	
0000123997-8	LEANDRA CRISTINA PEREIRA	
0000121721-9	SHIRLEY PEREIRA DE JESUS	
0000123484-6	MARCELA CAROLINE GOMES DA	
0000122443-8	JOSINETE PEREIRA DA SILVA	
0000124223-0	ANDERSON A KARVELIS	
0000120656-5	ANA LUIZA CLEMENTE RODRIG	
0000128617-2	ERIKA STEFANY DE SOUZA	
0000131248-8	POLIANA TEIXEIRA DA FONSE	
0000133453-8	NAIARA DIONE SOUZA LIMA C	
0000129889-9	HILTON SANTOS DE AMORIM	
0000132080-0	TATIANE DE ALMEIDA CAMPOS	
0000133362-0	VERONICA DE FATIMA SILVA	
0000129860-0	ALAN MARQUES DA SILVA	
0000132866-6	MARIO CLAUDINO DO NASCIME	
0000123005-0	LETICIA MOREIRA DO NASCIM	
0000123256-5	ANA BEATRIZ MARQUES FELIX	
0000122012-5	ANITA CALMON RIBEIRO	
0000121494-1	VITOR PITCHAN DE OLIVEIRA	
0000133307-6	LEANDRO CESAR DAMIAO	
0000130601-4	RODRIGO APARECIDO MARCOS	
<b>CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L7</b>		
0000120730-1	MARCIA REGINA FERNANDES	
0000130865-4	MARCONI FLAUSINO DA SILA	
<b>CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L2</b>		
0000123051-5	GENIVALDO JESUS DOS SANTO	
0000131033-0	BENTO DA SILVA ANTÔNIO CA	
0000122609-4	DANILO CERQUEIRA SANTOS	
<b>CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L5</b>		
0000126643-8	GERLANIA MARIA EVANGELIST	
0000123112-9	SUIANE BORGES RODRIGUES	L1
<b>CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L1</b>		
0000131898-2	ADRIANA LUCIA MARCONDES	
0000133336-1	SHEYLA RICARTE DINIZ	
0000127696-2	GRAZIELA DE FREITAS QUART	
0000126873-7	WESLEI SANTANA DOS SANTOS	
0000122089-6	ANA BEATRIZ PEREIRA PONTE	
0000122156-1	CAMILA ALVES ZIBELL	
<b>CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L8</b>		
0000121142-0	JOSIANE DA SILVA FRANKLIN	
0000123514-6	MARCIO DIAS	
<b>CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L4</b>		
0000127604-0	ROSINEIA OLIVEIRA DOS SAN	
0000122387-0	ALAN PEREZ DANIEL	
0000128328-8	VITÓRIA HERMELINA PEREIRA	

<b>CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L6</b>		
0000120952-0	MÁRCIO DOS SANTOS SILVA	L3
0000133356-8	AMÁLIA PEREIRA DA SILVA L	L3
<b>CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L3</b>		
0000122276-5	JOAO VITOR SANTOS CAMPOS	
0000121989-5	CLAYTON VARJAO DA COSTA	
0000124966-0	CAROLINA MIRANDA FERNANDE	
0000133318-3	JESSICA SILVA HUHNS	
0000122682-6	EDILENE SANTA BARBARA BAR	